

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

TERMO DE ADITIVO Nº 01/2016 - CONVÊNIO Nº 001/2015
TERMO DE ADITIVO Nº 01/2016 DO CONVÊNIO SUPRA CITADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRANCHITA-PR E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRANCHITA.

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido à Av. Simão Faquinello, 364, nesta Cidade de PRANCHITA-PR, inscrito no CNPJ nº 78.113.834/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Sr. MARCOS MICHELON, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Antonio Colla, 1032, nesta Cidade, portador do CPF nº 019.290.769-75, RG nº 6.922.377-0, doravante simplesmente denominado CONVENENTE, e a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRANCHITA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.050.017/0001-16, situada à Rua Avelino F. Rhoden, 217, nesta cidade de PRANCHITA – PR, neste ato representada pela sua Diretora Sra. ROSIMARI POLGA ORLANDINI, brasileira, casada, portadora do CPF nº 004.642.729-55, RG nº 4.521.436-2, residente e domiciliada à Rua Leonório Magnani, 74, neste Cidade de PRANCHITA-PR, doravante denominada de CONVENIADA, celebram o presente o presente Termo de Aditivo de Convênio, conforme determina a Portaria nº 477/2008 de 12/03/2008, bem como autorização e determinação através da Lei Municipal nº 841/2009, de 14/01/2009, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a manutenção, tais como, serviços de terceiros pessoa jurídica, material de consumo, serviços de terceiros pessoa física, remuneração e encargos sociais, que terá como objetivo a manutenção da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pranchita, de mandatários das políticas de proteção aos portadores de deficiências.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente tem sua fundamentação legal no Inciso IV e V, do Artigo 203 e o contido no Inciso II do Artigo 227, ambos da Constituição Federal e do constante da Portaria 477/2008, de 12/03/2008.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para execução do presente Termo de Aditivo nº 01 do Convênio nº 01/2015, a CONVENENTE repassará à CONVENIADA a importância de até R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais) valores estes que poderão ser alterados dentro do prazo do respectivo Convênio, para mais ou menos, dependendo da transferência do SUS, onde homologa a Portaria 477/2008, para repassar à CONVENENTE e esta a CONVENIADA, recursos SUS/MAC – Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar para custear os serviços prestados pela APAE.

CLÁUSULA QUARTA: Os recursos serão repassados até o décimo dia útil subsequente ao mês vencido, mediante depósito em conta corrente específica da CONVENIADA/APAE, junto ao Banco 001, Agência 805-2 Conta Corrente 18.836-0 – Bando do Brasil A/S – Santo Antônio do Sudoeste – PR.

CLÁUSULA QUINTA: A CONVENENTE poderá acompanhar fiscalizar e avaliar a execução do presente Termo de Aditivo de Convênio, de acordo com o objeto descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA SEXTA: CUMPRE À CONVENIADA:
I – A correta aplicação dos recursos que não poderão ser destinados a qualquer outro fim que não estejam previstos na cláusula primeira do presente convênio, sob pena de rescisão deste, sem prejuízo da responsabilidade de seus dirigentes;
II – Ressorcir a CONVENENTE os recursos recebidos através deste convênio e que não tenham sido efetivamente utilizados na consecução do objeto descrito na cláusula primeira;
III – Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, sociais, tributários e trabalhistas, danos causados a terceiros, indenizações de toda e qualquer natureza, bem como, da responsabilização civil e criminal, decorrentes de sua atuação para alcançar o objetivo versado na cláusula primeira;
IV – Encaminhar à CONVENENTE relatório bimestral das atividades desenvolvidas com os recursos recebidos;
V – Prestar contas dos valores recebidos a cada bimestre até o prazo do respectivo convênio, nos moldes exigidos pelo Tribunal de Consta do Estado do Paraná à CONVENENTE, pelas subvenções repassadas;
VI – Zelar pela guarda e conservação dos documentos originais que importaram na respectiva prestação de contas.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente instrumento terá vigência de 01/01/2016 a 31/12/2016.

CLÁUSULA OITAVA: Caso a CONVENENTE receber dentro do prazo previsto do respectivo Aditivo de Convênio cancelamento dos repasses previstos pela Portaria 477/2008, poderá o Convênio ser rescindido com comunicação escrita da CONVENENTE à CONVENIADA.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR, para dirimir quaisquer eventuais litígios que por ventura vier a surgir referente o presente Convênio.

E, por estarem de pleno acordo com os termos do presente instrumento, firmam em 2 (duas) vias com as testemunhas abaixo.

Pranchita, 04 de janeiro de 2016.
MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

ROSIMARI POLGA ORLANDINI
Diretora da APAE – Pranchita

Testemunhas:
VERA LÚCIA CANZI GLADIS REGINA PERSZEL
RG nº 4.180.947-7 RG nº 9.243.871-6

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO: 182/2015 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Aquisição de impressoras a laser.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 27 de Janeiro de 2016, às 08h00min.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 27 de Janeiro de 2016, às 08h15min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 15 de Janeiro de 2016, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco Do Brasil.

SISTEMA ELETRÔNICO : e-licitações do Banco do Brasil.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF
Realeza, 12 de Janeiro de 2015.
DIANA BAMBERG-Pregoeira

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 79/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO: 186/2015 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de material de expediente para a Prefeitura Municipal de Realeza
ABERTURA: Dia 28 de Janeiro de 2016, às 08h:00min.
LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 15 de Janeiro de 2016, durante o horário de expediente da Prefeitura ou através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.

Realeza, 13 de Janeiro de 2016.
DIANA BAMBERG-Pregoeira

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
ERRATA

No aviso de licitação da Tomada de Preços 18/2015, onde lê-se:
ABERTURA: Dia 30 de Novembro de 2015, às 08h30min.
Leia-se:
ABERTURA: Dia 29 de Janeiro de 2016, às 08h30min.

Departamento de Licitações
Município de Realeza

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 02/2016

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTE PARA A ESTRUTURARAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REFERENTE À PROPOSTA Nº 09182117000/1140-02. A abertura dos envelopes será no dia 28 de janeiro de 2016, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário das 07h00min às 12h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 13 de janeiro de 2016.
Antonio Joel Padilha-Pregoeiro

Se alta velocidade na internet desse muita, ninguém assinava SMO.

SMO. Agora com 5Mb de Velocidade.

631-0000
www.smo.com.br

OFÍCIO NÚMERO: 5
PRANCHITA, 13/01/2016.

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE: DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FHF PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e o parecer jurídico contidos no presente processo, HOMOLOGO o procedimento de Dispensa de Licitação n.º 01/2016 e AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

ARCELI MARGARIDA FREDDO
Diretora Superintendente

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em atenção ao Ofício n.º 7 expedido pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio em 12/01/2016, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório, conclui-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Portanto, HOMOLOGO o processo de licitação Pregão Presencial n.º 46/2015, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BUEIROS E PONTES E COLOCAÇÃO DE LASTRO DE PEDRA BRITADA EM ESPAÇOS PÚBLICOS, em favor da empresa relacionada na ata da sessão pública e no aviso de resultado e adjudicação, ambos lavrados em 07 de janeiro de 2016. Por fim, saliento que o valor total gasto com a presente licitação é de **R\$ 99.450,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)**. Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Gabinete do Prefeito do Município de Pranchita, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2016.

MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal

Sua cidade fica muito melhor sem vandalismo.

pratique essa ideia
Preserve o patrimônio público, cuide do que é Seu!

Iniciativa:
Tribuna Regional

CAMPANHA
CIDADE LIMPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Departamento Contábil e Financeiro
☎ 046 3563 8000 - Ramal 8014
☞ Avenida Brasil, 521
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2016

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9452/97,

NOTIFICA:

Todos os Partidos Políticos que tenham diretório constituído no município de **Santo Antonio do Sudoeste**, os sindicatos e as associações que, nas datas a seguir relacionadas foram feitas as seguintes liberações para este Município dos valores assim especificados:

05/10/2015	COMPENSAÇÃO FINAN. ESFORÇO EXP. CEX	8.264,99
30/10/2015	COMPENSAÇÃO FINAN. ESFORÇO EXP. CEX	8.264,99
30/11/2015	COMPENSAÇÃO FINAN. ESFORÇO EXP. CEX	8.264,99
15/12/2015	SALARIO EDUCAÇÃO	52.121,51
16/12/2015	ROYALTIES PETRÓLEO E GAS NATURAL	152,14
16/12/2015	FUNDEB	114.099,99
17/12/2015	FMS - FNSBLAFB	6.000,00
18/12/2015	FPM	443.321,79
18/12/2015	PASEP	4.433,21
18/12/2015	SAUDE	66.498,26
18/12/2015	FUNDEB	88.664,35
18/12/2015	VALOR TOTAL	283.725,97
18/12/2015	URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS	57.562,04
18/12/2015	FUNDEB	49.789,79
18/12/2015	FUNDO ESPECIAL	14.240,28
21/12/2015	FNS/BLMAC	26.305,00
21/12/2015	FNS/BLMAC	27.876,12
22/12/2015	FNS/BLATB	27.378,00
22/12/2015	FNS/BLATB	15.412,80
22/12/2015	FNS/BLATB	811,20
22/12/2015	CALÇADAS	4.094,94
22/12/2015	FUNDEB	48.511,57
23/12/2015	FUNDEB	153.161,20
29/12/2015	FUNDEB	25.591,95
30/12/2015	FUNDEB	137.988,36
30/12/2015	FPM	441.916,86
30/12/2015	PASEP	4.419,16
30/12/2015	SAUDE	66.287,52
30/12/2015	FUNDEB	88.383,36
30/12/2015	VALOR LIQUIDO	262.826,82
30/12/2015	COMPENSAÇÃO FINAN. ESFORÇO EXP. CEX	8.264,99
30/12/2015	ITR	8,44
30/12/2015	PASEP	0,06
30/12/2015	SAUDE	1,26
30/12/2015	FUNDEB	1,68
30/12/2015	VALOR LIQUIDO	5,44
30/12/2015	ICMS - DESONERAÇÃO EXPORTAÇÃO	5.272,22
30/12/2015	PASEP	42,17
30/12/2015	SAUDE	790,83
30/12/2015	FUNDEB	1.054,44
30/12/2015	VALOR TOTAL	3.384,78

Santo Antonio do Sudoeste, 12 Janeiro de 2016.


Ricardo Antonio Ortíña
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Restituição e Revisão de Tributos Federais e Contribuições Especiais (Previdenciárias), RAT/FAT, do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 011/2015, que após a análise e verificação das propostas técnicas e de preços, chegou ao seguinte resultado:

Nº	EMPRESAS	PONTUAÇÃO TÉCNICA	PROPOSTA DE PREÇOS	PONTUAÇÃO FINAL
01	BOTTIN CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ Nº 08.286.542/0001-84	14	05,00%	100%
02	FISCALE ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA CNPJ Nº 13.368.110/0001-52	11	07,00%	83,40%

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de janeiro de 2016.
MARILIS CRISTINA TONINI
Presidente da Comissão de Licitações
ELIANE BRUM-Membro
ANA MARIA BANDEIRA-Membro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2015

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 002/2015, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	PEDREIRA MARMELEIRO LTDA
02	ECEC EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
03	AGO ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
04	FRONSUL ENGENHARIA LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste, em 12 de janeiro de 2016.

presidente da comissão : MARILIS CRISTINA TONINI
membros da comissão : ELIANE BRUM e ANA MARIA BANDEIRA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2015
Pregão Nº 65/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA DOS VEICULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ARY VILLALBA & CIA LTDA;
VALOR ACRESCIDO: R\$ 6.877,35 (Seis Mil Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ARY VILLALBA - Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DECRETO N.º 3.256/15
23/11/2015

MILTON ANDREOLLI, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.593/2014, de 19 de novembro de 2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o Exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de RS 191.680,00 (cento e noventa e um mil, seiscentos e oitenta reais), conforme segue:

08	Secretaria de Viação e desenv urbano	
08.002	Departamento de obras e desenvolvimento urbano	
15.452.1501.1084	Construções de praças, parques e bosques	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
2641.00800	Transferências de outros programas	
Valor		150.000,00
06	Secretaria de Educação, cultura e esporte	
06.001	Departamento de educação	
12.361.1201.2037	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.14.00.00	Diárias – pessoal civil	
1110.00104	Demais impostos vinculados à Educação Básica	
Valor		2.000,00
06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
06.003	Departamento de Esportes	
27.812.2701.2053	Atividades do departamento de esportes	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
1690.00000	Recursos Ordinários (livres)	
Valor		3.000,00
07	Secretaria de Saúde Pública	
07.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2056	Atividades do Departamento de Saúde	
3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	
1720.00303	Saúde – Receitas vinculadas (E.C. 29/00-15%)	
Valor		4.500,00
07	Secretaria de Saúde Pública	
07.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2060	Atenção básica fixa	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
1965.00000	Recursos ordinários (livres)	
Valor		20.000,00
07	Secretaria de Saúde Pública	
07.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2060	Atenção básica fixa	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
1960.00303	Saúde – Receitas vinculadas (E.C. 29/00-15%)	
Valor		6.000,00
08	Secretaria de Viação e desenv urbano	
08.002	Departamento de obras e desenvolvimento urbano	
15.452.1501.2087	Manutenção do departamento de obras e viação	
3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	
2580.00000	Recursos ordinários (livres)	
Valor		2.500,00
08	Secretaria de Viação e desenv urbano	
08.002	Departamento de obras e desenvolvimento urbano	
15.452.1501.2087	Manutenção do departamento de obras e viação	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
2600.00000	Recursos ordinários (livres)	
Valor		180,00
08	Secretaria de Viação e desenv urbano	
08.002	Departamento de obras e desenvolvimento urbano	
15.452.1501.2088	Manutenção de praças/parques/bosques e paisagismo	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços se terceiros – pessoa jurídica	
2670.00000	Recursos ordinários (livres)	
Valor		2.000,00
09	Secretaria de Indústria e comércio	
09.001	Secretaria de Indústria e comércio	
22.661.2201.2099	Ações de promoções a industrialização e empresas	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
2930.00000	Recursos Ordinários (livres)	
Valor		500,00
10	Secretaria de Assistência social	

10.001	Secretaria de Assistência social	
08.244.0801.2108	Atividades gerais de proteção social	
3.3.90.14.00.00	Diárias – pessoal civil	
3090.00000	Recursos ordinários (livres)	
Valor		1.000,00

Art. 2º- Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, serão utilizados recursos oriundos do:

I. Cancelamento da seguinte dotação orçamentária do orçamento de 2015:

06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
06.001	Departamento de Educação	
12.361.1201.2037	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	
1070.00104	Demais impostos vinculados à Educação básica	
Valor		2.000,00

06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
06.003	Departamento de Esportes	
27.812.2701.2053	Atividades do departamento de esportes	
3.3.90.31.00.00	Prem. Culturais, artísticas, científ. Desport. e outras	
1660.00000	Recursos ordinários (livres)	
Valor		3.000,00

07	Secretaria de Saúde Pública	
07.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2056	Atividades do departamento se saúde	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
1770.00303	Saúde-Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	
Valor		4.500,00

07	Secretaria de Saúde Pública	
07.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2060	Atenção básica fixa	
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	
2000.00303	Saúde-Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	
Valor		6.000,00

07	Secretaria de Saúde Pública	
07.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2060	Atenção básica fixa	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
2010.00000	Recursos ordinários (livres)	
Valor		20.000,00

08	Secretaria de Viação e Desenv Urbano	
08.002	Departamento de obras e desenvolvimento urbano	
15.452.1501.2087	Manutenção do departamento de obras e viação	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
2600.00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Valor		1.200,00

08	Secretaria de Viação e Desenv Urbano	
08.002	Departamento de obras e desenvolvimento urbano	
15.452.1501.2087	Manutenção do departamento de obras e viação	
3.3.90.33.00.00	Passagens e despesas com locomoção	
2610.00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Valor		490,00

08	Secretaria de Viação e Desenv Urbano	
08.002	Departamento de obras e desenvolvimento urbano	
15.452.1501.2087	Manutenção do departamento de obras e viação	
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	
2620.00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Valor		990,00

08	Secretaria de Viação e Desenv Urbano	
08.002	Departamento de obras e desenvolvimento urbano	
15.452.1501.2088	Manutenção das praças/parques/bosques e paisagismo	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
2650.00000	Recursos Ordinários (Livres)	
Valor		2.000,00

09	Secretaria de Indústria e Comércio		
09.001	Secretaria de Indústria e Comércio		
22.661.2201.2099	Ações de promoções a industrialização e empresa		
3.3.90.14.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física		
2920.00000	Recursos ordinários (livres)		
Valor			500,00
10	Secretaria de Assistência Social		
10.001	Secretaria de Assistência Social		
08.244.0801.2108	Atividades gerais de proteção social		
3.3.90.33.00.00	Passagens e despesas com locomoção		
3130.00000	Recursos Ordinários (livres)		
Valor			1.000,00
I.	Excesso de arrecadação da alínea Caixa/MTUR/Praças R\$ 150.000,00	24.71.99.99.49.00	Convênio
Valor			150.000,00

Art. 3º-Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
DECRETO N.º 3.273/16
07/01/2016

MILTON ANDREOLLI, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.644/2015, de 17 de novembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o Exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R\$ 124.579,45 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme segue:

08	Secretaria de Viação e Desenv. Urbano		
08.002	Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano		
15.451.1501.1079	Pavimentação e recapeamento de vias urbanas		
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações		
2515.00799	Transferências de outros programas		
Valor			124.579,45

Art. 2º- Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados recursos oriundos do:

I. Superávit financeiro vinculado _____ R\$: 124.579,45

Art. 3º-Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

COMUNICADO: Neste sábado, dia 16 de Janeiro de 2016, o Jornal Tribuna Regional não estará circulando sua terceira edição semanal. À Direção!

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
TESTE SELETIVO N.º 001/2015

**RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDAS**, terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

INSC.	NOME	RG	CARGO
35929	ADRIANO PRUDENTE DA CRUZ	130987192	AGENTE DE COLETA DE LIXO
36241	ALTAIR LUIZ FROZZA	46737202	AGENTE DE COLETA DE LIXO
37255	ARION EDUARDO MEDEIROS DOS SANTOS	01296339920	AGENTE DE COLETA DE LIXO
36215	CLAUDECIR DOS SANTOS GONCALVES	96378289	AGENTE DE COLETA DE LIXO
36342	CLAUDEMIR DO ROSARIO CONCEICAO	90999311	AGENTE DE COLETA DE LIXO
36366	ERCILIO DOS SANTOS	91026155	AGENTE DE COLETA DE LIXO
37250	FERNANDA CORREA NUNES MARTINS	124144051	AGENTE DE COLETA DE LIXO
37252	IZIDORO KUREK	90026372	AGENTE DE COLETA DE LIXO
35127	JEAN MARCOS ZONTA	123063228	AGENTE DE COLETA DE LIXO
37285	JESSICA DE VARGAS GOMES	12691220	AGENTE DE COLETA DE LIXO
37254	JOÃO GOMES	91596458	AGENTE DE COLETA DE LIXO
37263	LUIS NIVALDO MANDRIK	36112794	AGENTE DE COLETA DE LIXO
36313	MARIO SCHONZ	87475336	AGENTE DE COLETA DE LIXO
37247	MAURI JARASSOCHI	75587430	AGENTE DE COLETA DE LIXO
37294	NILCEU RODRIGUES	57318422	AGENTE DE COLETA DE LIXO
37245	NOILDE DE FATIMA ALVES PEREIRA	96824220	AGENTE DE COLETA DE LIXO
36282	OSMAR MEDEIRO	90991736	AGENTE DE COLETA DE LIXO
36361	PEDRO LOPES	73165954	AGENTE DE COLETA DE LIXO
37248	PEDRO NEVES DE SOUZA	48635393	AGENTE DE COLETA DE LIXO
37251	RAUL MENDONÇA	76395977	AGENTE DE COLETA DE LIXO
37267	SEBASTIÃO DA SILVA SOARES	85562495	AGENTE DE COLETA DE LIXO
37246	SERGIO VALLES	44605937	AGENTE DE COLETA DE LIXO
36323	SILVIO JOSE RIBEIRO ANTUNES	90989618	AGENTE DE COLETA DE LIXO
37253	SILVONEI ANTONIO DA CONCEICAO	124939135	AGENTE DE COLETA DE LIXO
37266	SUZANE APARECIDA PEREIRA WOJCIK	108469960	AGENTE DE COLETA DE LIXO
35891	TATIANE DE FATIMA WOJCIK	108469978	AGENTE DE COLETA DE LIXO
37262	VILMAR ALVES DE OLIVEIRA	100430045	AGENTE DE COLETA DE LIXO

Prefeitura do Município de Realeza, Estado do Paraná
Em 05 de Janeiro de 2016.

Prefeito Municipal
Presidente da Comissão Especial de Teste Seletivo

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO: 195/2015 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas do Município de Realeza.

ABERTURA: Dia 29 de Fevereiro de 2016, às 08h00min.

LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 15 de Janeiro de 2016, durante o horário de expediente da Prefeitura ou através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.

Realeza, 13 de Janeiro de 2016.
LEUTÉRIO ANDRETTA
Pres. Comissão de Licitações

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE REALEZA – PR
RESOLUÇÃO Ad Referendum N.º 001/2016 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Realeza, Estado do Paraná no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução n.º 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação em caráter de urgência da proposta de edital de chamamento público para contratação de serviços médicos para a secretaria municipal de saúde de Realeza.

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO MUNICIPAL DE REALEZA

ART. 1º Aprovar a proposta de edital de chamamento público para contratação de serviços médicos para a secretaria municipal de saúde Realeza.

ART. 2º Esta Resolução deverá ser referendada por ocasião da realização da próxima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

ART. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Realeza, 13 de Janeiro de 2016.
CARME CONSOLADORA CERUTTI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Realeza



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

PORTARIA Nº 4.923/16

04/01/2016

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS REGULAMENTARES aos servidores abaixo relacionados, a partir de 04/01/2016, conforme segue:

Adriana Bampi Bandeira	Professora	14/15
Adriana das Neves Fiabane	Professora - 1º padrão	14/15
Adriana Teixeira Vargas	Professora - 1º padrão	14/15
Adriana Teixeira Vargas	Professora - 2º padrão	14/15
Andrea Massarollo Dettoni	Professora	15/16
Angelica Carine Schmitt	Prof. Infantil	14/15
Aline Lotici da Silva Tartari	Professora	15/16
Beatriz Maria Paradzinski	Professora	14/15
Carla Denise Renner	Professora	14/15
Ciliane de Lourdes B Zamarchi	Professora	14/15
Clair Rozane Korb	Professora	14/15
Claudete Asquidamini Siedlecki	Professora	14/15
Claudia Cristina Weber Bampi	Professora	15/16
Claudia Isabel Agostini Santolin	Professora	14/15
Claudia Lotici Pavlak	Professora	15/16
Cleiva Rosaria dos Santos Mav	Professora	14/15
Cleunir Teresinha de Siqueira	Professora - 1º padrão	14/15
Cleunir Teresinha de Siqueira	Professora - 2º padrão	14/15
Cleusa Regina Lotici Barbacovi	Professora - 1º padrão	15/16
Cleusa Regina Lotici Barbacovi	Professora - 2º padrão	15/16
Conceição Faustino	Professora	14/15
Cristina Kichel Vansetto	Prof. Infantil/ Coordenadora	14/15
Dalcio Korb	Professor - 1º padrão	15/16
Daniel Emilio Bohler	Professor	15/16
Dienifer Strapasson de Meira	Professora - 1º padrão	15/16
Egelusa D'Agostini Damer	Professora	14/15
Elena de Fatima da Silva Ambrosini	Professora	15/16
Elena Matilde Krause	Prof. Infantil	14/15
Elenice Canzi	Prof. Infantil	14/15
Eliane Bernardo da Silva Alves	Professora	14/15
Eliane Lando	Prof. Infantil	14/15
Eliane Salete Vendruscolo	Professora	14/15
Eliete Lucir Macarini	Professora	15/16
Elis Aparecida Missio Pocorni	Professora	15/16
Elis Marina Emiliano	Professora - 1º padrão	14/15
Eliz Regina Gomes	Professora	14/15
Elizandra Aparecida Winck Rizzi	Professora - 1º padrão	14/15
Elizandra Aparecida Winck Rizzi	Professora - 2º padrão	14/15
Elizete de Lourdes Camargo Fachinello	Professora	15/16
Elizete Fatima de Assis Pereira	Professora	14/15
Elizete Maria Lotici	Professora	14/15
Elsa Bet	Professora	14/15
Eonice Terezinha P. Donadel	Professora	14/15
Eugenia Zanrosso Schneider	Professora	15/16
Evyli Vanin	Professora	14/15
Geane Teresinha Torres Ohse	Professora - 1º padrão	15/16
Geni Correa Borges	Professora	14/15
Geni Salete Iurkoski Prinz	Professora	14/15
Geraldina Gamla Bedin	Secretaria de Educação	13/14
Gilberto Valdecir da Silva Luz	Prof. Infantil	14/15
Gilvane Aparecida Dalla Costa Fagundes	Professora	14/15
Gilvane Daniele	Professora	14/15
Grazieli Machado dos Santos	Professora	15/16
Ironi Ochoa	Prof. Infantil/ Coordenadora	13/14
Ivete Menegat Batistella	Professora - 1º padrão	14/15
Ivete Menegat Batistella	Professora - 2º padrão	14/15
Janice Cristiane Zatta da Rosa	Professora	14/15
Jaqueline Suzana Zuchi Consorte	Professora - 1º padrão	14/15
Jaqueline Suzana Zuchi Consorte	Professora - 2º padrão	14/15
Jeisy Keli Schirmann	Prof. Infantil	15/16
Jolsane Aparecida de Siqueira	Professora - 1º padrão	14/15
Jolsane Aparecida de Siqueira	Professora - 2º padrão	14/15
Josieler Andreia Mendonça	Professora	15/16
Juliana Bampi Salapata	Professora	14/15
Juliana Mosena	Professora	14/15
Jussani Souza Neto locatelli	Professora	14/15
Jussara Bastos Hetkowski	Professora - 1º padrão	14/15
Jussara Bastos Hetkowski	Professora - 2º padrão	14/15
Kelly Regina Sarinhos Myskiw	Professora	15/16
Leoneide Siminhuk de Souza	Professora	14/15
Loreni dos Santos Gerlach	Professora	14/15

Losmary Toscan	Professora - 1º padrão	14/15
Losmary Toscan	Professora - 2º padrão	14/15
Lovani Zaleski	Professora - 1º padrão	14/15
Lovani Zaleski	Professora - 2º padrão	15/16
Lucila Maçola Alcantara	Professora	15/16
Lucimar Johansson	Prof. Infantil/ Coordenadora	15/16
Marcia Livi	Professora 1º padrão	14/15
Marcia Livi	Professora 2º padrão	15/16
Mari Lucia Kozikowski	Professora - 1º padrão	14/15
Mari Lucia Kozikowski	Professora - 2º padrão	14/15
Maria Nelsi Klein	Professora - 1º padrão	15/16
Maria Nelsi Klein	Professora - 2º padrão	15/16
Maria Rita Ribeiro	Prof. Infantil	13/14
Maria Terezinha A S Nascimento	Professora	14/15
Marisa Perinazzo Viana	Professora - 1º padrão	15/16
Marisa Perinazzo Viana	Professora - 2º padrão	14/15
Marisa Terezinha Maccarini	Professora - 1º padrão	14/15
Marisa Terezinha Maccarini	Professora - 2º padrão	14/15
Maritania Pavan Canzi	Professora	14/15
Marlene Girelli Maciel	Professora	14/15
Marlene Lucia Becker Gonçalo	Professora	14/15
Marlene Rama	Professora	14/15
Marta Zaleski	Professora 1º padrão	14/15
Marta Zaleski	Professora 2º padrão	14/15
Mavara Poliana Rel	Professora - 1º padrão	14/15
Mavara Poliana Rel	Professora - 2º padrão	15/16
Micheli Fabiana Foiatto	Professora	15/16
Nadir Josefina Guerra da Silva	Professora	14/15
Neiva De Paris Chiossi	Professora	14/15
Neusa Maria da Silva da Rosa	Professora	14/15
Neuza Maria Romano Vieczorek	Professora - 1º padrão	14/15
Neuza Maria Romano Vieczorek	Professora - 2º padrão	14/15
Noeli Gerlach dos Santos	Professora	14/15
Páscoa Leocádia da Silva	Professora	14/15
Raquel Magali Dalla Costa	Prof. Infantil	14/15
Reiane Grzebieluckas	Professora	14/15
Rosana de Oliveira Garcia da Rocha	Professora - 1º padrão	14/15
Rosana de Oliveira Garcia da Rocha	Professora - 2º padrão	14/15
Rosana Socovoski da Gama	Professora - 1º padrão	14/15
Rosana Socovoski da Gama	Professora - 2º padrão	14/15
Rosane Vasileski dos Santos	Professora	14/15
Rosecler Salete Moretti da Rocha	Professora	14/15
Roseli Tartari	Professora	14/15
Salete Ivete Zamarchi Grolli	Professora	14/15
Sinara Canova	Professora	15/16
Sirlei Serpa Dandolini	Professora - 1º padrão	14/15
Sirlei Serpa Dandolini	Professora - 2º padrão	15/16
Solange Amélia do Valle	Professora	14/15
Sonia Adriana Klagenberg Fassina	Professora - 1º padrão	14/15
Sonia Adriana Klagenberg Fassina	Professora - 2º padrão	14/15
Sônia Mara Teixeira Chielle	Professora	14/15
Sueli de Moraes Heinz	Professora	14/15
Teolide Zanchet Camilotti	Professora	14/15
Terezinha de Jesus dos Santos	Professora	14/15
Vergina Agustini	Professora	14/15

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
PORTARIA Nº 4.926/16

13/01/2016

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PÉRICO do cargo Efetivo de Auxiliar de Administração do nível 05 do GO 02, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Poluição
+
Qualidade de VIDA

Cidade limpa, dever de todos

Iniciativa:
Tribuna Regional

**CAMPANHA
CIDADE LIMPA**



DENGUE E CHIKUNGUNYA O PERIGO DOBROU

E A SUA RESPONSABILIDADE TAMBÉM

**OS CRIADOUROS DO MOSQUITO PODEM
ESTAR NA SUA CASA E ISSO É MUITO PERIGOSO.**

Saiba como proteger sua família seguindo estas dicas de prevenção:



Não deixe acumular água em pneus, calhas e lajes.



Não deixe acumular água em recipientes, lonas e telhados.



Elimine os pratos dos vasos de plantas.



Caixas-d'água sempre fechadas com tampas ou telas.

Se você perceber sintomas como:



Febre alta



Manchas vermelhas no corpo



Fraqueza, dor intensa no corpo ou nas juntas



Dor de cabeça ou no fundo dos olhos

Não tente se automedicar, é muito perigoso. Procure imediatamente uma das unidades de Saúde.



Prefeitura Municipal
Santo Antonio do Sudoeste
Secretaria de Saúde

Eu amo, eu cuido.

Manter a cidade limpa é um exercício de cidadania que faz muito bem para todos. **Pratique.**

Município de Planalto, Secretaria de Meio Ambiente.

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2016.
CONTRATADO: CHIARADIA E SBARDELOTTO LTDA - ME.
CNPJ N.º 13.004.480/0001-00.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.
ORIGEM: Pregão Presencial n.º 45/2015.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 37.842,00 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Natureza da despesa	Fonte de recurso
0260	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.	00000 - Recursos Ordinários Livres.
0860	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.	00103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
1730	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.	00305 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Pranchita, 13 de janeiro de 2016.

MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 02/2016.
CONTRATADO: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME.
CNPJ N.º 02.995.568/0001-15.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.
ORIGEM: Pregão Presencial n.º 45/2015.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.846,40 (um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Natureza da despesa	Fonte de recurso
0260	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.	00000 - Recursos Ordinários Livres.
0860	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.	00103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
1730	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.	00305 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Pranchita, 13 de janeiro de 2016.

MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 03/2016.
CONTRATADO: IVONETE I. PALUDO BURDET - ME.
CNPJ N.º 05.912.536/0001-05.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.
ORIGEM: Pregão Presencial n.º 45/2015.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.187,00 (um mil, cento e oitenta e sete reais).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Natureza da despesa	Fonte de recurso
0260	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.	00000 - Recursos Ordinários Livres.
0860	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.	00103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
1730	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.	00305 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Pranchita, 13 de janeiro de 2016.

MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 04/2016.
CONTRATADO: MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME.
CNPJ N.º 17.451.147/0001-30.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.
ORIGEM: Pregão Presencial n.º 45/2015.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.551,50 (um mil, quinhentos e cinquenta e um e reais e cinquenta centavos).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Natureza da despesa	Fonte de recurso
0260	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.	00000 - Recursos Ordinários Livres.
0860	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.	00103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
1730	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.	00305 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Pranchita, 13 de janeiro de 2016.

MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 05/2016.
CONTRATADO: POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - ME.
CNPJ N.º 03.958.284/0001-11.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.
ORIGEM: Pregão Presencial n.º 45/2015.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.947,40 (sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Natureza da despesa	Fonte de recurso
0260	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.	00000 - Recursos Ordinários Livres.
0860	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.	00103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
1730	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.	00305 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Pranchita, 13 de janeiro de 2016.

MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 06/2016.
CONTRATADO: TRISTACCI E TRISTACCI LTDA - ME.
CNPJ N.º 00.802.136/0001-15.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.
ORIGEM: Pregão Presencial n.º 45/2015.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 48.961,00 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Natureza da despesa	Fonte de recurso
0260	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.	00000 - Recursos Ordinários Livres.
0860	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.	00103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
1730	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.	00305 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Pranchita, 13 de janeiro de 2016.

MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
RE RATIFICAÇÃO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES "C" DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015 -

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Restituição e Revisão de Tributos Federais e Contribuições Especiais (Previdenciárias), RAT/FAT, do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR.

Onde se lê:
... "Analisadas os documentos resultou que a empresa FISCALE ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA apresentou sua proposta em 0,07% e a empresa BOTTIN CONSULTORIA LTDA ME apresentou sua proposta em 0,05% "...,
Leia-se:

... "Analisadas os documentos resultou que a empresa FISCALE ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA apresentou sua proposta em 7,00% e a empresa BOTTIN CONSULTORIA LTDA ME apresentou sua proposta em 5,00% "...,

Fica ratificado os demais teores.
MARILIS CRISTINA TONINI-Presidente
ELIANE BRUM-Secretária
ANA MARIA BANDEIRA-Membro

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016 - PROCESSO Nº 9/2016

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.214/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por lote com maior desconto, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 01/2016 de 13/01/2016.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agente de integração de estágio para, em conjunto com o Município de Santo Antonio do Sudoeste, propiciar a plena operacionalização de programa de estágio de estudantes voltado a alunos de instituição de ensino médio ou pós-médio, superior e pós graduação, de acordo com as especificações estabelecidas neste Edital.

2. PERCENTUAL MAXIMO DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 8% (oito por cento)
2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 28/01/2016 até as 10:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 28/01/2016 às 10:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em treze dias de janeiro de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



VOCÊ VAI SAIR DE FÉRIAS
MAIS O MOSQUITO NÃO VAI.



DENGUE E CHIKUNGUNYA O PERIGO DOBROU

E A SUA RESPONSABILIDADE TAMBÉM

Zika Vírus

TRANSMITIDO PELO AEDES AEGYPTI

FEBRE, DORES DE CABEÇA, NÁUSEAS,
DIARREIA E DORES NAS ARTICULAÇÕES.



CASO APRESENTE ALGUM DESSES SINTOMAS,
PROCURE UM POSTO DE SAÚDE MAIS PRÓXIMO!

Ao sair de férias:



- ✓ Elimine os pratos dos vasos de plantas.



- ✓ Não deixe acumular água em recipientes, lonas e brinquedos.



- ✓ Caixas-d'água sempre fechadas com tampas ou telas.



- ✓ Não deixe acumular água em pneus, calhas e lajes.

E não se esqueça também de:

- ✓ Manter os ralos limpos e com tela.
- ✓ Deixar sempre limpos os recipientes para alimentar os animais.
- ✓ Cuidar para que bromélias e outras plantas não tenham acúmulo de água.
- ✓ Manter tratada a água das piscinas e das fontes.
- ✓ Ao armazenar água, utilizar recipientes com tampas.



PREFEITURA
REALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE